

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

# EDITAL N.º 048/2016

# CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS DA POPULAÇÃO NEGRA DO EDITAL Nº 036/2016 – ETAPA "D"

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos definidos nos termos do Edital nº 036/2016, Etapa "D", em conformidade com a Orientação Normativa nº. 3, de 1º de agosto de 2016:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo nomeados para comparecer para entrevista, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2016, nos horários abaixo especificados:

DISCIPLINA/ÁREA	CANDIDATO	HORÁRIO
Medicina de Família e Comunidade. Ensino Tutorial. Educação na	Gustavo Randson Sarmento Vidal	10h00min
Comunidade. Habilidades Clínicas. Semiologia e Prática Médica.	Gisele Dos Reis Lopes	10h30min

- 2. LOCAL: Sala da CAADIS, no Prédio da Reitoria, Campus Leste da UFERSA Mossoró. Av. Francisco Mota, 572 Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900.
- 3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 3.8.1 do Edital nº 036/2016, e criada por força da Portaria UFERSA/GAB N.º 0720/2016, de 25 de outubro de 2016.
- 3.1. A Comissão realizará entrevista com todos os candidatos inscritos para as vagas reservadas à população negra, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos, e emitirá relatório final até 05 (cinco) dias antes da realização da Prova Escrita para a vaga destinada à concorrência racial, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.
- 4. Os candidatos convocados para a entrevista deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
- 4.1. Os candidatos deverão ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.
- 5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

- a) A informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro;
- b) A declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro;
- c) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.
- 5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.
- 6. A não observância do disposto no item 4 deste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 3.10 do Edital nº 036/2016.
- 7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital, salvo alterações realizadas pela própria Comissão Especial e/ou CPPS, conforme conveniência e oportunidade.
- 8. O resultado preliminar da entrevista será publicado no endereço eletrônico <a href="http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico">http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico</a> na data provável de 17 de novembro de 2016.
  - 8.1. O Parecer da Banca também estará disponível no mesmo sítio.
- 9. O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão especial poderá fazê-lo em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do horário de divulgação da relação nominal no sítio da CPPS, observando os seguintes procedimentos:
- a) Preencher, integralmente, o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- b) Enviar o Requerimento em PDF para o e-mail <a href="mailto:compresa.edu.br">compresa.edu.br</a> e imprimir o Comprevante de Solicitação.
- 10. O regramento estabelecido neste Edital de convocação não substitui, altera ou revoga o estabelecido pelo Edital 036/2016.

Mossoró/RN, 09 de novembro de 2016.

Reliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora de Gestão de Pessoas